



**RESOLUÇÃO N.º 01/2008**

**TRANSPÕE SALDOS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, reunido ordinariamente no dia 20 de junho de 2008, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica o Presidente do CITMAR, autorizado a suplementar o seguinte item orçamentário:

ORGÃO - 01 – CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR  
UNIDADE - 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR  
FUNÇÃO - 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO - 122 - MANUTENÇÃO DO CITMAR

DESPESA: 4.4.90.00 – Investimentos – Aplicações Diretas.....R\$ 81.500,00

Art. 2.º - Utilizar-se-á como recursos para a suplementação prevista no artigo 1.º desta resolução, o resultado da anulação parcial de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - 01 – CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR  
UNIDADE - 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR  
FUNÇÃO - 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO - 122 - MANUTENÇÃO DO CITMAR

DESPESA: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 60.000,00  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 21.500,00  
TOTAL.....R\$ 81.500,00

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 20 de Junho de 2008.

ERICO GIELOW NETO  
Presidente – CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Executivo - CITMAR

